

SEGURANÇA em CONDOMÍNIOS

4ª EDIÇÃO REVISADA E ATUALIZADA



SINDICOND

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E MISTOS
INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 03.547.196/0001-01 CÓD. SINDICAL 000.056.418.90490-8





SINDICOND

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E MISTOS
INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO


Com um trabalho sério e dinâmico, O SINDICOND está entre os maiores sindicatos de São Paulo, representando mais de 150 mil condomínios no estado. O SINDICOND se diferencia dos demais, pelo trabalho incansável em defesa da categoria condominial, que por muitas vezes é explorada pelo fato de morarem em condomínios.

Administradores, Síndicos e Condôminos têm gratuitamente à sua disposição, todo o auxílio do nosso departamento jurídico totalmente informatizado, para orientações jurídicas e administrativas. O SINDICOND também realiza a celebração de Convenções Coletivas com Sindicatos de Trabalhadores.

ORIENTAÇÃO

O SINDICOND distribui gratuitamente “Cartilhas de Segurança Condominial”, Jornal Informativo, além de ministrar palestras para Síndicos e Condôminos em todo o estado de São Paulo.

O SINDICOND é o instrumento legal e efetivo de luta para assegurar os direitos e conquistas aos moradores de condomínios.



Cartilha elaborada e redigida por
Carlos Eduardo Caires
Consultor de Segurança e
Palestrante Oficial do Sindicond



EDITORIAL

As constantes investidas de quadrilhas de criminosos em condomínios são uma realidade, por isso é importantíssimo que nós, Síndicos, Síndicas, moradores e funcionários de condomínios estarmos sempre alertas, colaborando na prevenção desse tipo de crime.

O Sindicond, único sindicato patronal dos condomínios no estado de São Paulo, exceto as 13 cidades do litoral paulista, está atento a isso e na prerrogativa de suas atribuições, já vem há mais de 12 anos, ministrando Palestras e distribuindo Cartilhas de Segurança em Condomínios em várias cidades de sua base territorial, tudo de maneira gratuita.

Ao longo desses anos todos, as palestras de Segurança em

Condomínios do Sindicond ganharam o máximo em credibilidade, pois normalmente são agendadas em Câmaras Municipais, portanto abertas ao público, para que não parem dúvidas sobre a lisura do evento, que foca somente esse tema.

Mais uma vez o Sindicond cumpre o seu papel e produz a 4ª edição da Cartilha de Segurança em Condomínios, revisada e atualizada, para que os Síndicos, Síndicas, moradores e funcionários de condomínios de todo o estado de São Paulo, se atentem sobre todos os truques e artimanhas usadas pelas quadrilhas de criminosos, que tentam burlar de todas as maneiras a segurança dos nossos condomínios, acarretando intranquilidade e incertezas aos moradores e funcionários.



INTRODUÇÃO

A pessoa que opta por morar em um condomínio, normalmente o faz por motivos de segurança, pois durante o período de trabalho, o morador deixa a residência sozinha, portanto vulnerável e pior, muitas vezes com esposa e filhos pequenos, o que os torna alvo fácil para os delinquentes, caso morem em uma residência comum, sem a estrutura de segurança e vigilância proporcionada pelos condomínios. Claro que morar em condomínios tem as suas vantagens, mas para que não haja nenhum tipo ocorrência e a felicidade seja plena, vários fatores e ações devem ser

colocados em prática por Síndicos, Síndicas, moradores e funcionários, pois somente com a ajuda de todos e trabalhando de maneira harmoniosa e efetiva, os moradores realmente terão não só a sensação, mas a certeza absoluta de tranquilidade e segurança ao adentrarem em seus apartamentos.

A seguir, vamos abordar todas as principais falhas de segurança e os detalhes que devem ser aplicados, para se busque a minimização dos roubos e assaltos a condomínios, além de falar sobre os direitos e os deveres dos Síndicos, das Síndicas, dos porteiros, dos zeladores e dos moradores.



SÍNDICO / SÍNDICA

O Síndico/Síndica ao assumir o seu mandato, muitas vezes desconhece sua real incumbência, mas ele deve saber que é ele quem responde legalmente pelo condomínio, podendo ser responsabilizado judicialmente em caso de má gestão ou ingerência.

Ele é o líder, o administrador do condomínio e possui muitas atribuições importantíssimas e de grande responsabilidade, como por exemplo, na admissão de funcionários, na contratação de empresas prestadoras de serviços, etc. Para que não haja rotatividade de funcionários, principalmente na portaria, seria importante se fazer uma seleção rigorosa dos pretendentes ao cargo, para que sejam contratados realmente aqueles que preencham todos os requisitos exigidos. Muitas trocas de funcionários da portaria, causam transtornos aos moradores, além de facilitarem a entrada de pessoas

estranhas ao condomínio, pois o porteiro recém contratado, ainda está inibido e por não conhecer quase ninguém ali, poderá deixar de abordar algumas pessoas por receio.

Outra atribuição importante é no investimento em equipamentos de segurança, que cubram todas as áreas comuns do condomínio, como portaria e garagens, pois o porteiro, sem a ajuda da tecnologia, tem o seu trabalho enfraquecido e prejudicado, deixando todos os moradores vulneráveis ao ataque de bandidos.

Abaixo, algumas sugestões para que os Síndicos e as Síndicas coloquem em prática imediatamente, fazendo com que as chances de sucesso num ataque de quadrilha de criminosos, seja cada vez mais remota.

- O Síndico/Síndica deve adotar o hábito de marcar reuniões periódicas entre funcionários e condôminos para avaliarem a segurança adotada e discutirem soluções, caso necessário.
- Para ter mais tranquilidade, O



SÍNDICO / SÍNDICA - CONTINUAÇÃO

Síndico/Síndica deve ter a assessoria de uma Administradora de Condomínios idônea, até porque ele, denominado mandatário, responde solidariamente ao condomínio, podendo ser processado judicialmente quando não cumprir as suas obrigações com responsabilidade.

- Advertir verbalmente ou por escrito, o condômino que por desleixo, comodismo ou omissão, desrespeitar as normas de segurança estabelecidas em assembléia pelo condomínio.

- Manter em bom estado de conservação e funcionamento, todos os equipamentos de segurança, tais como hidrantes, extintores de incêndio, fiação elétrica, bem como as portas de entrada, portões de garagem e portas corta-fogo. Caso algum desses itens apresente defeito, consertá-los imediatamente.

- Verificar periodicamente, a habilitação e a idoneidade das empresas prestadoras de serviços ao condomínio.

- O condomínio deve possuir, obrigatoriamente, seguro total contra incêndios ou sinistros de qualquer natureza.

- Exigir atestado de antecedentes criminais dos futuros funcionários do

condomínio, checando ainda pessoalmente referências pessoais dos mesmos, não se contentando com cartas de apresentação ou números de telefones fornecidos por eles.

- Qualquer mudança ou transporte de mobiliário na ausência do condômino, somente pode ser efetuada mediante autorização por escrito e assinado pelo mesmo.

- É aconselhável que o zelador ou outro funcionário disponível no momento, acompanhe qualquer operação de carga ou descarga dentro do condomínio.

- Quem deve possuir o controle de acesso das garagens é o porteiro, nunca os moradores. Resumindo: o porteiro é quem deve saber quem deve ou não entrar, seja de carro ou a pé, portanto só ele é quem deve possuir o controle remoto das garagens.

- Exija que os condôminos ao chegarem de carro no condomínio, adotem o hábito de abrir os vidros do carro, para que seus ocupantes possam ser identificados pelo porteiro.

- De acordo com o novo Código Civil, os condôminos estão proibidos de vender sua vaga na garagem, para pessoas estranhas ao condomínio.



SÍNDICO / SÍNDICA - CONTINUAÇÃO

- Caso algum condômino for usar o salão de festas, o Síndico/Síndica tem a prerrogativa e a obrigação de exigir do mesmo, lista de convidados, para que um funcionário exclusivo faça a checagem e se encarregue de permitir no dia, a entrada apenas dos convidados relacionados. Se não existir esse tipo de triagem, o condomínio fica totalmente vulnerável, pois pessoas estranhas podem aproveitar o tumulto e entrarem, não para participarem da festa, mas para praticarem roubos.

- Sempre que algum apartamento estiver disponível para venda ou locação, exigir do proprietário, o nome do corretor, pois somente ele estará autorizado a adentrar no imóvel, acompanhando os pretensos interessados. Lembrando que um funcionário do condomínio deverá obrigatoriamente acompanhá-los durante a visita ao condomínio. Se não houver esse tipo de acompanhamento, o condomínio também ficará exposto, pois pessoas inescrupulosas podem ver o anúncio de venda e/ou locação nos classificados de um jornal e aproveitarem para entrar facilmente no condomínio e praticar delitos.

- As normas de segurança devem ser amplamente discutidas e

assembléia e divulgadas entre todos os moradores e funcionários, através de circulares e entregues em cada apartamento ou mesmo expostos em elevadores e murais, pois de nada adianta 99% dos moradores e funcionários praticarem a segurança preventiva se o 1% restante não fizer o mesmo. Essa minoria irá colocar todo o sistema de segurança do condomínio em risco se não trabalharem em conjunto.

- O Síndico/Síndica não pode permitir que nenhum condômino brigue, xingue ou desrespeite o porteiro, pois isso poderá desestimulá-lo no trabalho, deixando a portaria vulnerável.

- De acordo com a NBR 16.280 que entrou em vigor dia 18 de abril de 2014, qualquer reforma em prédios novos ou antigos, comerciais ou residenciais, deverá ser comunicada ao Síndico, que poderá autorizá-la ou não. Caso for autorizada, o morador precisará contratar um engenheiro ou arquiteto, que fornecerá um laudo, descrevendo todo o programa de reforma, desde os casos mais simples. O Síndico também precisará contratar um especialista ou passar a demanda à administradora do condomínio. O morador não poderá mais contratar



SÍNDICO / SÍNDICA - CONTINUAÇÃO

um pedreiro de sua confiança; será necessário contratar uma empresa especializada, com responsável legal pelo projeto. A reforma sairá bem mais cara e exigirá novos procedimentos, mas trará muito mais tranquilidade e segurança para os moradores.

- O Síndico/Síndica precisa saber que os marginais e quadrilhas especializadas em roubos a condomínios, procuram não se expor, portanto analisam muito bem o alvo a ser atacado, preferindo os mais desprotegidos. Durante a preparação do ataque que pode durar semanas ou até meses, fazem o levantamento dos riscos, tentam descobrir brechas na segurança, como falta de câmaras de segurança, distração de moradores, despreparo de porteiros e outros funcionários; Muitas vezes eles

possuem informantes, tanto de dentro como também de fora do condomínio. Após a quadrilha possuir todas as informações necessárias ao ataque, eles irão planejar como e quando isso ocorrerá (dia, hora, forma de abordagem, armas a serem utilizadas, etc..).

A prevenção representa 90% da segurança, 5% sorte e 5% reação, portanto durante um assalto já não há como haver prevenção e o êxito numa ação de interrupção dessa ação é menor que 5%.

Portanto, o Síndico deve ter em mente que funcionários criteriosamente recrutados, bem treinados, bem remunerados e respeitados pelos condôminos, são as peças chave do sucesso de qualquer programa de segurança estabelecida por qualquer condomínio.

PORTEIRO

O porteiro é o cartão de visitas do condomínio e se foi contratado pelo Síndico para a função, deve ser respeitado por todos os moradores.

As funções do porteiro são inúmeras e de grande responsabilidade, que exigem do mesmo muita atenção e rigor no desempenho de suas funções. O porteiro exemplar é aquele que não

abandona o seu local de trabalho, está sempre uniformizado e asseado, segue à risca as normas de segurança estabelecidas pelo condomínio, leva ao conhecimento do Síndico ou zelador todas as ocorrências do dia e finalmente, é aquele que trata a todos, moradores, visitantes e fornecedores, de maneira cordial e elegante.



DICAS IMPORTANTES AO PORTEIRO

- Ser enérgico, porem calmo
- Ser simpático e discreto
- Nunca discutir com ninguém
- Evite fumar durante o serviço
- Manter sempre limpo o seu local de trabalho
- Permanecer sempre atento, evitando ler revistas, jornais ou assistindo TV.
- Não permitir aglomeração de pessoas perto de seu local de trabalho
- Usar vocabulário decente e correto, evitando-se as gírias.
- Nunca hostilizar colegas de trabalho, visitantes ou moradores
- Manter-se sempre atualizado, no tocante às suas funções
- Procure conhecer todos os funcionários e moradores
- Estar sempre atento e evitar brincadeiras que possam distrair-lhe a atenção, pois um só descuido pode levar pessoas inocentes a riscos e prejuízos incalculáveis.
- Jamais comente questões de segurança com ninguém que não esteja ligado ao seu local de trabalho.
- Ao assumir o serviço, deve inspecionar o local e caso perceba algo errado, leve ao conhecimento do Síndico ou zelador.
- Ter à disposição, todos os telefones de emergência e de seus superiores hierárquicos, para o caso de emergência.
- Nunca aceite guardar chaves de apartamentos ou veículos de nenhum morador.
- Nunca permita que pessoas estranhas usem o banheiro do condomínio.
- O porteiro não deve se deixar influenciar pelas roupas e a aparências dos visitantes.
- Nos horários de limpeza e recolhimento de lixo, manter as entradas do edifício fechadas.
- Deve sempre exigir identificação pessoal com foto dos visitantes, anotando no livro de registros, o horário de chegada e saída dos mesmos
- Cuidado com táticas antigas usadas pelos bandidos, como entregadores de flores, lanches, remédios, pessoas que simulam estar passando mal em frente ao condomínio, etc.
- Jamais permita que crianças moradoras do condomínio, saiam para a via pública desacompanhadas ou acompanhadas por estranhos.
- O portão de pedestres somente pode ser aberto, após identificar-se o visitante e o mesmo ter autorização do morador para entrar
- O porteiro não deverá em nenhuma hipótese, abandonar o seu posto de serviço, para atender quem quer que seja no portão. Esse contato deve ser feito pelo interfone.
- Todos os veículos que entram ou saem do condomínio devem ter seus



DICAS IMPORTANTES AO PORTEIRO - CONTINUAÇÃO

ocupantes identificados.

- Evitar comentários dentro ou fora do condomínio, sobre a situação financeira dos moradores, bem como locais de trabalho, viagens, ausências, telefones comerciais ou residenciais, etc.

- No caso de entrega de encomendas, o porteiro deve sempre receber autorização do morador, antes de deixar qualquer pessoa entrar no condomínio. Na ausência do condômino, receber a encomenda e guardar, para posteriormente ser entregue ao mesmo.

- Os entregadores nunca devem entrar ou sair do condomínio desacompanhados.

- Em caso de obras no condomínio, só permitir acesso de funcionários listados pelo morador ou pela empreiteira, portando crachá com foto.

- Suspeite de pessoas que de maneira insistente querem entrar no condomínio, dizendo-se policiais ou oficiais de justiça. Mesmo que apresentem documentos comprovando a função, a entrada deve ser negada, pois o condomínio é área particular e para adentrar ao

mesmo, somente com ordem judicial. Na dúvida, chame o zelador ou o Síndico

- Funcionários de concessionárias de serviços públicos, tais como telefonia, água, gás, correios, etc. somente podem ter acesso ao condomínio após serem identificados através de crachá com foto e terem a permissão do Síndico ou zelador para entrar.

- Nos casos de extremo perigo, caso dominado por assaltantes, tenha calma e obedeça as ordens dos marginais sem movimentos bruscos, mantendo as mãos onde os mesmos possam vê-las. Caso for pegar qualquer objeto, informe aos assaltantes da sua intenção e faça movimentos suaves, pois o bandido está nervoso. Reagir nessa situação é uma atitude de altíssimo risco.

O porteiro deve conscientizar-se de que ele é, no tocante à segurança, a pessoa mais importante do condomínio. Tudo passa primeiramente pelo porteiro e o sucesso ou o fracasso de uma investida de criminosos, depende em grande parte, de seu preparo e de sua atuação.



DICAS IMPORTANTES AOS CONDÔMINOS

Todos os condôminos devem seguir à risca, todas as normas de segurança estabelecidas através de assembléia, porque precisa ficar claro que um depende do outro nesse quesito, e a falha de um, pode deixar o condomínio vulnerável e conseqüentemente levar todos os moradores a riscos incalculáveis.

- Os moradores devem confiar no porteiro e respeitá-lo, pois a segurança tanto física quanto patrimonial dos condôminos está nas mãos desse profissional.
- A compreensão e colaboração dos moradores são fundamentais para a segurança dos condomínios, portanto deve-se elogiar as ações dos funcionários que visam garantir a segurança de todos, mesmo quando apresentam algum transtorno para si ou para suas visitas.
- Os condôminos devem lembrar sempre que num condomínio, todos são iguais, moradores e funcionários, não podendo existir distinção por classe social. Em nome da segurança no condomínio, por exemplo, políticos, juizes, advogados, médicos, etc. tem o mesmo grau de responsabilidade de um morador mais simples, portanto a arrogância e a

soberba, devem dar lugar à humildade.

- Evite pedir favores ou algum serviço extra ao porteiro enquanto ele estiver no horário de expediente, pois além de caracterizar desvio de função, ele não pode abandonar seu posto de serviço.
- No caso de roubos em apartamentos, o condomínio só será responsabilizado, quando houver serviço de vigilância e ficar constatada negligência.
- Ao sair do condomínio, a pé ou de carro, habitue-se a olhar antes de sair. Caso suspeite de algo, não saia.
- Ao aproximar-se da garagem, o morador deve observar se não há pessoas estranhas ou suspeitas por perto; caso haja, aguarde dando voltas no quarteirão, até sentir-se em segurança.
- Alertar a portaria no caso de entrega de encomendas.
- O morador deve acompanhar o profissional (encanador, eletricista, etc.) até a portaria, quando esse terminar o serviço dentro do seu apartamento; caso não seja possível, avisar a portaria, para que um funcionário o faça.
- Na contratação de funcionários,



DICAS IMPORTANTES AOS CONDÔMINOS - CONTINUAÇÃO

(diaristas, babás, motoristas, etc.) realizar a seleção dos candidatos por exemplo no salão de festas, nunca dentro do apartamento, para que não haja grande movimentação de pessoas estranhas, dentro da área comum do condomínio.

- Após escolhido o funcionário, é obrigatório que se verifique seus antecedentes criminais, bem como as referências pessoais.

- O morador não deve permanecer conversando diante do condomínio, muito menos com o portão aberto

- Jamais postar nas redes sociais, fotos do interior de sua residência, onde apareçam objetos de valor, como por exemplo, cofres, quadros, jóias, etc. Isso é um grande chamariz de bandidos.

- Os moradores devem ter consciência de que precisam seguir fielmente as normas de segurança, portanto a permanência em zona de confinamento entre dois portões (quando houver) para a identificação

do visitante, é importante e necessária.

- Ao ingressar no condomínio acompanhado por visitas, a pé ou de carro, o morador deve respeitar as normas de segurança, submetendo seus acompanhantes à identificação de rotina e liberação de acesso pelo serviço de portaria.

- Finalmente, caso for surpreendido por assaltantes, procure manter a calma. Não encare seus atacantes diretamente, pois isso pode transmitir sentimento de raiva ou de vingança, o que pode ser perigoso. Não discuta com eles.

- Nunca resista e entregue os objetos que forem pedidos. Faça o bandido se sentir no controle da situação.

- Ladrões drogados ou bêbados tem seus reflexos alterados, então faça tudo com calma e em movimentos suaves, sempre avisando antes o que vai fazer.

- Lembre-se que o objetivo principal é sobreviver ao assalto

DICAS EXTRAS

Nunca utilize caixas eletrônicos à noite, pois os assaltantes sabem que quem utiliza esses equipamentos nesse período, sai com dinheiro. Ninguém paga contas em caixas

eletrônicos aos sábados ou domingos à noite. Se for de extrema urgência, utilize os caixas eletrônicos em shoppings, mercados ou outros onde houver grande número de pessoas.



SEGURANÇA FÍSICA NOS CONDOMÍNIOS

Residir num condomínio, não implica em segurança máxima ao morador, então é importante estar sempre atento quanto aos procedimentos de segurança elaborados pelo condomínio, que visam proteger os seus moradores, reduzindo-se a possibilidade de invasão de marginais.

Para que tudo ocorra na mais perfeita normalidade, além da colaboração dos moradores e funcionários, o Síndico deve investir em segurança eletrônica, principalmente as câmaras de segurança, que são um grande aliado dos porteiros, pois sem o aparato, os mesmos ficam totalmente desguarnecidos durante seu período de trabalho.

Abaixo, algumas dicas essenciais e sugestões de baixo custo que podem ser implantados com facilidade nos condomínios:

- No caso de pequenas entregas, sugere-se uma caixa na recepção com portinhola, para facilitar a entrega e evitar a entrada do entregador.
- Instalar espelhos retrovisores nas garagens.
- O portão de entrada deve ser bem iluminado.
- A princípio, a cabine do porteiro deve ser à prova de balas ou no mínimo com os vidros escurecidos, que permitam uma visualização de dentro para fora e nenhuma de fora para dentro.
- Seria ideal que os porteiros possuíssem equipamentos com multiplexador, para que os mesmos possam monitorar todas as áreas do condomínio com rapidez e

segurança.

- Verifique a possibilidade de implantar sistema de comunicação entre dois ou mais condomínios, através de botão de pânico silencioso, pois em caso de emergência em um condomínio, os outros podem ser acionados.
- É importante que os moradores tenham acesso às imagens da portaria em tempo real, através de circuito interno de TV, permitindo que os condôminos possam sair de seus apartamentos com total tranquilidade e segurança.
- Os aparelhos de gravação de fitas do circuito fechado de televisão, devem ficar na empresa prestadora de serviço ou permanecer trancados em uma sala segura, onde os funcionários não tenham acesso e nem possuam as chaves.
- Vagas falsas com sensores podem ser importantes em caso de reféns.
- Em um condomínio ou empresa, as grades devem ser inclinadas 45° para o lado externo, dificultando-se entrada. Somente em presídios é que elas são inclinadas para o lado interno.
- O alarme de porteiro ausente é instalado junto à central de alarme da empresa prestadora de serviços e exige que o funcionário de plantão o desarme em intervalos previamente programados. Caso o porteiro durma em serviço, esteja ausente ou dominado por um tempo maior do que o pré-determinado, o alarme será acionado na central da empresa, que se encarregará de tomar as providências necessárias.



SEGURANÇA FÍSICA NOS CONDOMÍNIOS - CONTINUAÇÃO

- Para maior segurança e tranquilidade de todos os moradores e funcionários, seria ideal que o condomínio possuísse portão duplo na garagem, pois os ladrões não gostam de correr muitos riscos

- Cercas eletrificadas pulsativas de proteção perimetral, podem ser instaladas em toda a extensão dos muros do condomínio, principalmente onde não haja visão da portaria, pois elas emitem choques em caso de tentativa de invasão ou corte e por possuírem sensores, também disparam alarmes.

- As câmaras de segurança devem observar quem entra, mas em casos de garagens no subsolo, é importante observar também quem já entrou, pois um morador que possui veículo com os vidros escurecidos, pode estar acompanhado por marginais. Portanto as câmaras em garagens, hall social, elevadores e em todas as áreas comuns são muito importantes, pois quando bem expostas, exercem pressão psicológica no invasor, além de serem de grande valia, principalmente câmaras com sensores.

- Também pode ser instalado o Transponder para os automóveis, pois o equipamento emite sinais que permitem ao porteiro identificar de imediato os carros dos moradores que estão se aproximando da garagem, sendo que além disso, a antena receptora instalada na porta da garagem do condomínio,

identifica o carro do condômino, evitando-se assim a clonagem.

- Finalmente vale lembrar que os equipamentos mostram-se inúteis, se não houver a colaboração de todos os moradores e se o funcionário do condomínio não souber como reagir a uma ocorrência na área de segurança. E analisando-se as invasões de condomínios, constata-se que na maioria das vezes o problema tem como origem a falha humana, ou por DESCONHECIMENTO do funcionário ou por DESESTÍMULO, resultante da frequente contestação por parte dos condôminos, que por mero comodismo, não aceitam se submeter aos procedimentos de segurança elaborados pelo condomínio.

Resumindo: Os condôminos e os Síndicos precisam de um profissional competente na portaria do seu condomínio e por outro lado, o porteiro precisa do trabalho, então chega-se à conclusão que para o condomínio chegar ao grau de excelência no quesito segurança, é preciso que os envolvidos trabalhem em harmonia, visando o bem estar de todos, pois um funcionário desestimulado pede demissão, causando rotatividade; se continuar trabalhando no local, não irá desempenhar as suas funções com correção e competência, desestruturando todo o sistema de segurança.



«A SEGURANÇA É A ESSÊNCIA DA VIDA NOS CONDOMÍNIOS»



Presidente do SINDICOND José Luiz Bregaida



SINDICOND

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E MISTOS
INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÓD. SINDICAL 000.558.418.90490-5



Sede São Paulo: Rua Tabapuã, 145 - 11º andar - Itaim Bibi - CEP 04533-010 - Fone: (11) 3078.0811

Sedes Regionais:

- **Americana:** Rua Fortunato Faraone, 696 - Jd. Girassol | CEP: 13465-660 | Fone/Fax: (19) 3408.0098
- **Araçatuba:** Rua Gov. Pedro de Toledo, 466 Vila Bandeirante - CEP 16015-505 Fone: (18) 3609-2745
- **São Bernardo do Campo:** Rua Miro Vetorazzo, 670 - Sala 14-B B. Demarchi - CEP 09820-135 Fone: (11) 2356-3670
- **São José dos Campos:** Rua Clóvis Bevilacqua, 868 - Jardim Esplanada - CEP 12242-790 - Fone: (12) 3207-5060
- **São José do Rio Preto:** Rua Antonino Amaral Vieira, 47 - Vila Sta. Cruz - CEP 15014-170 - Fone (17) 3233-1277

Endereço Eletrônico: www.sindicond.com.br | sindicond@sindicond.com.br